



RESOLUÇÃO Nº 45/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Isabela Alves Vieira Pereira	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Daisy Cristina Dias	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º – Ficam nomeadas como Suporte Técnico: Valéria Maria Silva de Mello, Karla de Sousa Oliveira e Amanda Gabriela Cipriano.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2022.



Isabela Pereira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná